



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338|0001-57

PORTARIA N. 03/2024

Publicado
Em 19/01/2024

Assinatura

“Dispõem sobre a redução do horário de funcionamento durante recesso parlamentar.”

O presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no âmbito de sua competência e na direção superior desta Câmara, por esta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1ª – Dispõem sobre a redução do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Divinésia – MG, durante o recesso parlamentar, sendo que a Câmara abraza das 13h às 17h em escala de revezamento dos servidores, e ficará fechada no período matutino durante o mês de janeiro para atendimento externo.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Divinésia-MG, 19 de janeiro 2024.

Sergio José Nogueira

Sergio José Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Divinésia - MG

Protocolo
Em 19/01/2024
Pretoria Municipal de Divinésia